



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

"INDICAÇÃO Nº 603 /2021"

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 19 de agosto de 2021.

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, implantar iluminação pública de forma permanente no trecho que liga Tauazinho ao Alto Brilhante, acesso pelo beco ao lado do BNB Clube à Rua Bibiana Pereira.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, implantar iluminação pública de forma permanente no trecho que liga Tauazinho ao Alto Brilhante, acesso pelo beco ao lado do BNB Clube à Rua Bibiana Pereira.

JUSTIFICATIVA

Com a interdição do trânsito na passagem molhada que interliga Bairro Tauazinho ao Centro da cidade, houve aumento no fluxo de veículos e pedestres pela via ao lado do BNB Clube à Rua Bibiana Pereira.

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo Sob o nº 372/2021
em 57 folhas no livro de Protocolos nº 02
Tauá, 20/08/2021
Servidor Responsável [Assinatura]

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
270372

Aprovado em termo de Lei pelo FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DNE-C-26, CNCP, Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-180 e-CPF
AD, ou-214 BRANCO, ou-23389000191,
ou-FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2021.08.20 09:45:43 -0300

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
P.M.T.
CAVALCANTE OF. Nº 643/2021
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

VISTO EM SESSÃO
29/08/2021